



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.636, de 04/03/11

Processo nº: 60.829

PROJETO DE LEI Nº 10.765

Autor: **PAULO SERGIO MARTINS**

Ementa: Denomina "ESTRADA DA LARANJA AZEDA" via pública conhecida como "antiga estrada da torre da TV Cultura" (Bairro Santa Clara).

Arquive-se.

Ulianovski
Diretor
11/04/2011



Matéria: PL 10.765	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias QUORUM: ms
<p><i>W. M. P. S.</i> Diretora Legislativa 30/11/2020</p>	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <u><i>W. M. P. S.</i></u>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário
<p><i>W. M. P. S.</i> Presidente 30/11/2020</p>	<p><i>W. M. P. S.</i> Relator 30/11/2020</p>

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

PUBLICAÇÃO
03/12/2010

Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

03
60829

PP 11979/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 25/NOV/10 08:38 060829

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: CJR	APROVADO Presidente 14/11/2010
---	--------------------------------------

PROJETO DE LEI N.º 10.765
(PAULO SERGIO MARTINS)

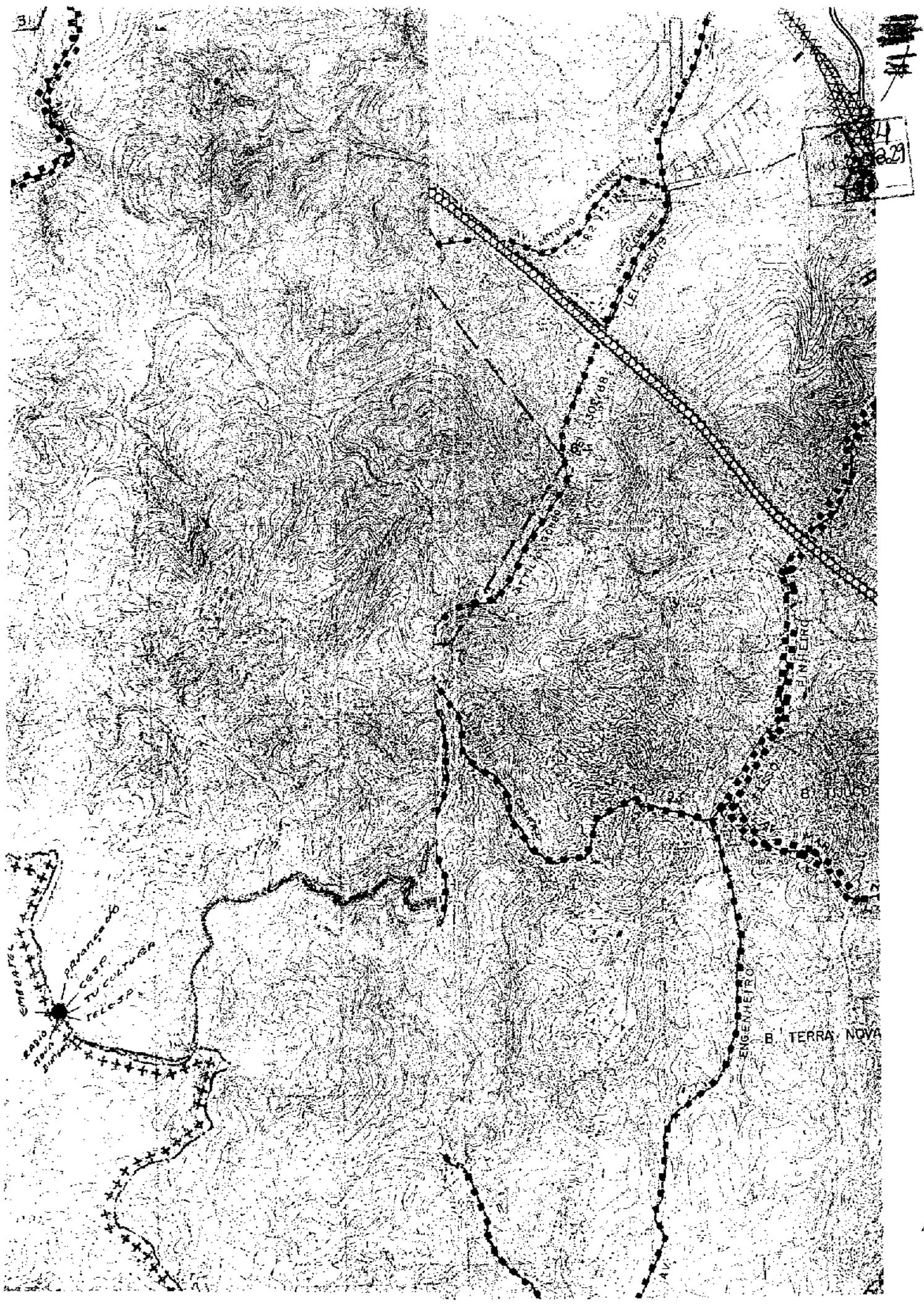
Denomina "ESTRADA DA LARANJA AZEDA" via pública conhecida como "antiga estrada da torre da TV Cultura" (Bairro Santa Clara).

Art. 1.º É denominada "**ESTRADA DA LARANJA AZEDA**" a via pública conhecida como "antiga estrada da torre da TV Cultura", que tem seu início na Av. Luiz Gobbo, no Bairro Santa Clara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25/11/2010

PAULO SERGIO MARTINS



3

4
29

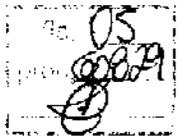
RADIO
TELESP
TU COINTEGA
COSP

RANQUE
LEI 250719

PUNHEIRO

ENGENHEIRO

TERRA NOVA



(Pl. n.º 10.765 - (L. 3))

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


PAULO SERGIO MARTINS

06
60829
①

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO:

NASCIMENTO: data: local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai:
Mãe:

Justificativa da homenagem

Conforme informações colhidas pelos moradores mais velhos do local, entre as quais a Sra Cecilia Roveri,, conta que o nome datado de mais de cem anos, origina-se num sítio, de propriedade do Sr Luiz Roveri, que possuía uma grande plantação de laranja cavalo (muito azeda, usada para fazer doce), dando origem ao nome da estrada rudimentar que ligava as propriedades -ESTRADA DA LARANJA AZEDA.

Representante da família ou informante:

Nome: (parentesco)



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
Paulo Sergio - Delegado

07
60829
B

Jundiaí, 31 de maio de 2010.

Ofício PSM 150/2010

Ref. Denominação de rua

Prezado Secretário,

A Vossa Excelência solicito a gentileza de providenciar as informações abaixo, necessárias à instrução de projeto de lei deste Vereador, de denominação da via conhecida como "Estrada da Laranjeira" ou "Antiga Estrada da Torre da TV Cultura" ou "Estrada da Serra do Japi", Bairro Santa Clara, deste município, conforme exigência do Regimento Interno desta Câmara:

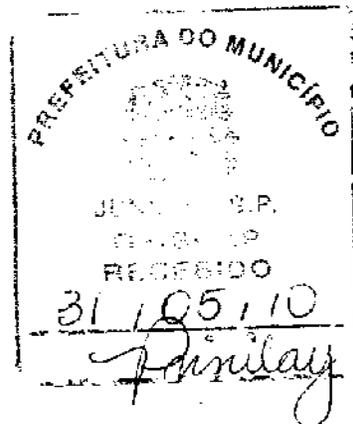
- 1) A citada via está oficializada?
- 2) Incorpora o patrimônio público?
- 3) Recebeu denominação anterior?

Agradecendo-lhe pela atenção a este pedido, despeço-me com saudações respeitadas e cordiais.

Atenciosamente,


**Paulo Sergio - Delegado
Vereador**

Ilmo. Sr.
JADERSON SPINA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Nesta



OF. GP/SMAP n.º 280/2010

Jundiaí, 11 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício PSM 150/2010 (Processo n.º 15.112-3/2010), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a via em questão, identificada como Antiga Estrada da Torre da TV Cultura, demarcada em amarelo no croqui anexo, tem início na Avenida Luiz Gobbo e termina junto ao complexo onde estão instaladas diversas torres de transmissão, inclusive a Torre da TV Cultura.

Informamos, também, que referida via não é oficial em toda a sua extensão, não integra o patrimônio público municipal e não recebeu denominação, porém está em uso público e sua manutenção é realizada pela Secretaria Mun. de Serviços Públicos, logo podemos concluir que, por destinação, ela já se encontra incorporada ao patrimônio público, de forma que, legalmente, não há impedimento para a sua denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

PAULO SÉRGIO MARTINS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 60.829

PROJETO DE LEI Nº 10.765, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que denomina "ESTRADA DA LARANJA AZEDA" via pública conhecida como "antiga estrada da torre da TV Cultura" (Bairro Santa Clara).

PARECER Nº 1.159

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que denomina "ESTRADA DA LARANJA AZEDA" via pública conhecida como "antiga estrada da torre da TV Cultura" (Bairro Santa Clara).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via não oficial em toda a sua extensão, porém está em uso público, portanto por destinação integra o patrimônio público e não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

É o Parecer.

APROVADO
30/11/10

Sala das Comissões, 30.11.2010.

ANA TONELLI

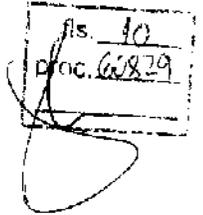
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"VAL"

almc

PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

FERNANDO BARDI



Processo 60.829

PUBLICAÇÃO Rubrica
14/12/10 B

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.765

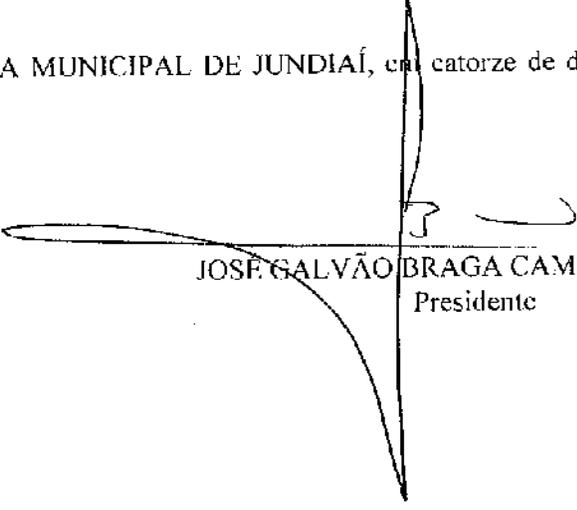
Denomina "ESTRADA DA LARANJA AZEDA" via pública conhecida como "antiga estrada da torre da TV Cultura" (Bairro Santa Clara).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de dezembro de 2010 o Plenário aprovou:

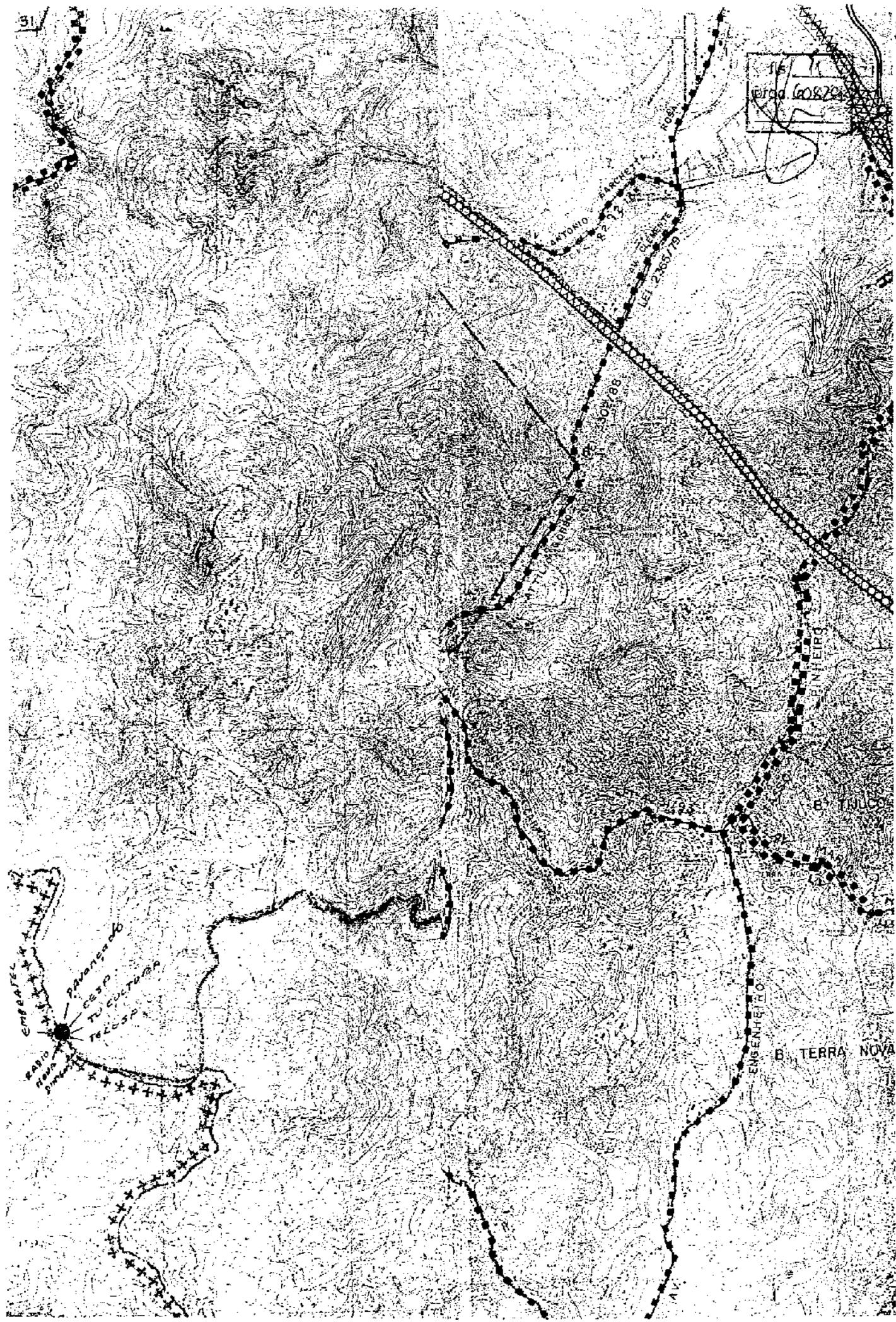
Art. 1.º É denominada "**ESTRADA DA LARANJA AZEDA**" a via pública conhecida como "antiga estrada da torre da TV Cultura", que tem seu início na Av. Luiz Gobbo, no Bairro Santa Clara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

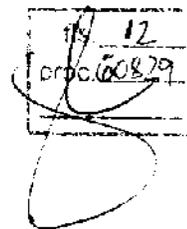
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em catorze de dezembro de dois mil e dez (14/12/2010).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

16/76
CIRCA 60870





Of. PR/DL 1.849 /2010
proc. 60.829

Em 14 de dezembro de 2010

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex^a. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.765, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente



13
60829

PROJETO DE LEI Nº. 10.765

PROCESSO Nº. 60.829

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.849/2010

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

16/12/10

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Luizton

RECEBEDOR: Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

10/01/11

Olívia Fidi

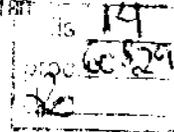
Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

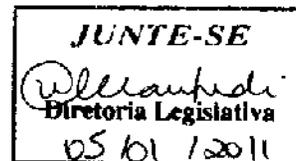
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - JUNDIAÍ - SP

Expediente



OF. G.P.L. n.º 11/2011

Processo n.º 34.497-5/2010



Jundiá, 04 de janeiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 7.636, objeto do Projeto de Lei n.º 10.765, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2

Mod. 7



LEI N.º 7.636, DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Denomina "ESTRADA DA LARANJA AZEDA" via pública conhecida como "antiga estrada da torre da TV Cultura" (Bairro Santa Clara).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**ESTRADA DA LARANJA AZEDA**" a via pública conhecida como "antiga estrada da torre da TV Cultura", que tem seu início na Av. Luiz Gobbo, no Bairro Santa Clara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e onze.



SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO

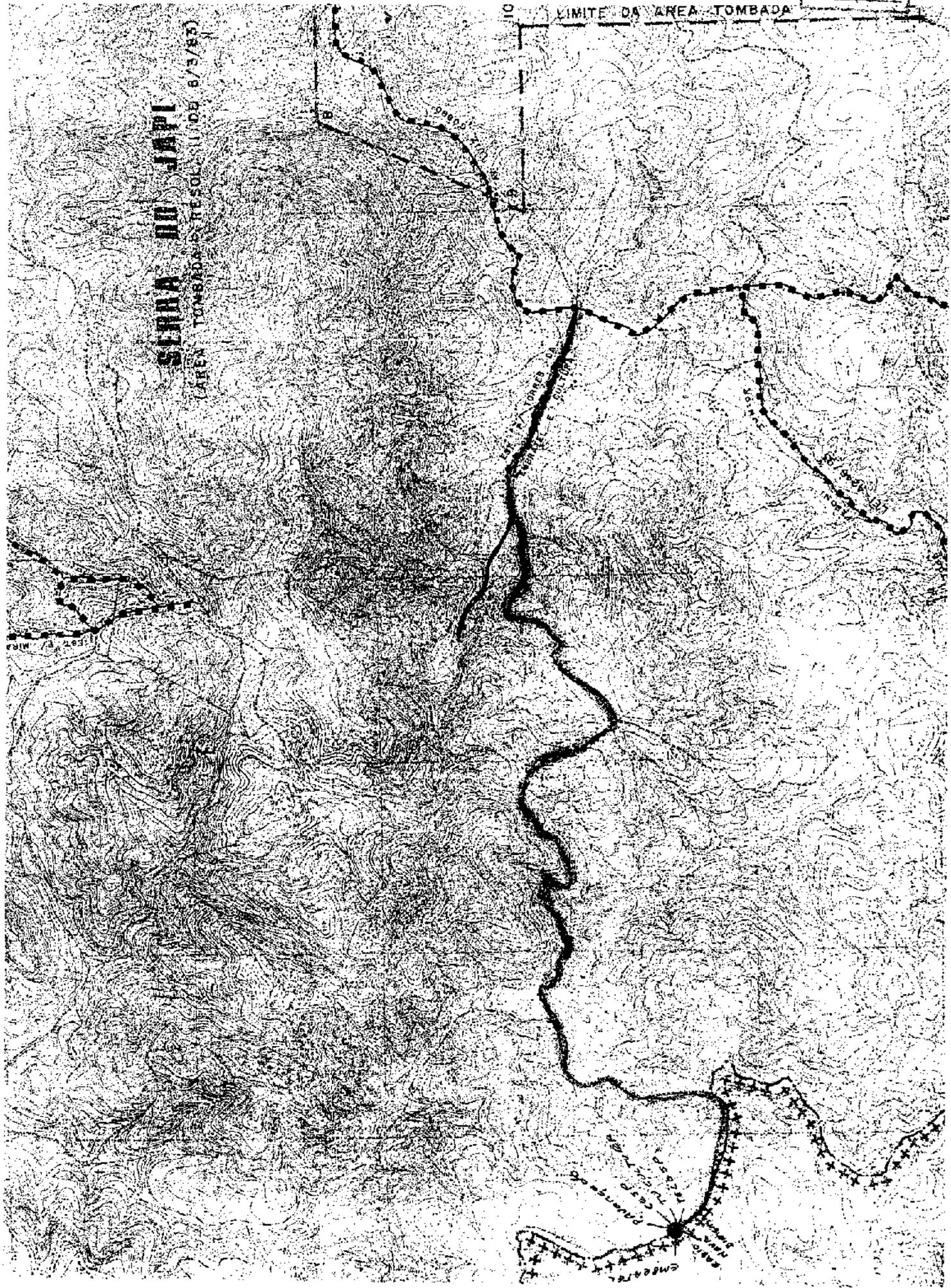
Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

fls. 16
m. 60879
Ra

LIMITE DA AREA TOMBADA

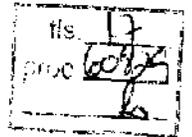
SERRA DO JAPI

(AREA TOMBADA E RESOLUÇÃO DE 8/3/87)

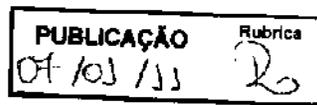




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Imprensa Oficial do Município - IOM n.º 3.512



LEI N.º 7.636, DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Denomina "ESTRADA DA LARANJA AZEDA" via pública conhecida como "antiga estrada da torre da TV Cultura" (Bairro Santa Clara).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "ESTRADA DA LARANJA AZEDA" a via pública conhecida como "antiga estrada da torre da TV Cultura", que tem seu início na Av. Luiz Gobbo, no Bairro Santa Clara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

SUSANA APARECIDA FERRETTI PAGHECO
Respondendo pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos